



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº254/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 073/2020”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, informar o que segue:

Referente aos atendimentos de alta complexidade na Santa Casa de São Gabriel.

Informamos que todas as vagas disponibilizadas para o nosso município nos serviços de TRAUMATOLOGIA, UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, são disponibilizadas através do sistema SISREG, sendo ofertadas pela 10ª CRS, para procedimentos de média e alta complexidade. O serviço de Traumatologia teve seu contrato iniciado no ano de 2014, os serviços de Urologia e Otorrinolaringologia já tinham sido contratados anteriormente, não sabendo, informar a data exata.

Informamos ainda que a partir de 16 de março do corrente ano, praticamente todos os atendimentos foram suspensos devido à pandemia do COVID-19, não sendo, no momento realizadas as devidas cirurgias

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.